



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e que regula as licitações e contratos Na Administração Pública do Art. 24 e inciso IV, dispensou o Processo Administrativo nº 71/2017 – Dispensa Nº 53/2017, em favor da empresa: **LAERTE RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ nº03.655.546/0001-79, com o endereço a Rua Artur Felipe dos Santos, 01 – Bairro: Centro, Nanuque –MG CEP:39860 000 no valor de valor de **R\$11.050,00 (onze mil, e cinquenta reais).** **para AQUISIÇÃO DE CABO FLEX QUE SERÁ UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES QUE ILUMINAM O CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MURILO BADARÓ.** Uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Município de Nanuque, 19 de Maio de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal

Avenida Geraldo Romano, nº 135 – Centro – CNPJ Nº 18.398.974/0001-30
Fone: (33) 3621- 4012 – Fax: (33) 3621-5200 – CEP: 39.860-000